

**EWERSON VILAR &  
RENATHA CAVALCANTI  
ADVOCACIA**

**INSTRUMENTO PROCURATÓRIO**

**OUTORGANTE:** ERIBERTO SANTANA DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador do CPF sob nº. 142.901.124-63, residente no Sítio Ventura, nº21, Placas, Frei Miguelinho- PE, Cep. 55780-000.

**OUTORGADOS:** RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na OAB/PE n. 22.362 e 28.570, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 - sala 1510 - Paissandú - Recife - PE - Cep. 52010-075 - Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 - 99982.1579 - 99797.7634.

**PODERES:** Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

**CONTRATO DE HONORÁRIOS:** Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

**DECLARAÇÃO DE POBREZA:** Eu, ERIBERTO SANTANA DA CRUZ JUNIOR, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

FREI MIGUELINHO/PE, 21 de maio de 2018.

*Eríberto Santana da Cruz Junior*  
ERIBERTO SANTANA DA CRUZ JUNIOR - Outorgante/Declarante







Número  
142.901.124-63

Nome  
ERIBERTO SANTANA DA CRUZ JUNIOR

Nascimento  
19/12/1997

CÓDIGO DE CONTROLE  
1D3B.F46B.315C.929A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
as 11:03:58, do dia 26/01/2017 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



NOTA FISCAL   FATURA   CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA																																																												
<b>COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO</b> AV. JÓAO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93				 Grupo Neoenergia <a href="http://www.celpe.com.br">www.celpe.com.br</a>																																																								
				Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/2012 <b>COMERCIAL 116   PRONTIDÃO 116</b> Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 Ouvidoria 0800 282 5599 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis																																																								
<b>DADOS DO CLIENTE</b> LURDIVAL SEVERINO RITO CPF: 791.411.378-68				<b>DATA DE VENCIMENTO</b> <b>20/11/2017</b> <b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b> <b>66,55</b>	<b>DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b> <b>10/11/2017</b> <b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b> <b>10/11/2017</b> <b>NÚMERO DA NOTA FISCAL</b> <b>000693740</b>	<b>CONTA CONTRATO</b> <b>002824727018</b> <b>Nº DO CLIENTE</b> <b>2001607854</b> <b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>0001135742</b>																																																						
<b>ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> SI VENTURA 21 PLACAS RURAL/PLACAS 55780-000 FREI MIGUELINHO PE				<b>CLASSIFICAÇÃO</b> <b>B2 RURAL - BOMBEAMENTO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO</b> <b>Monofásico</b> <b>RESERVADO AO FISCO</b> <b>CA14.C388.3827.D840.0ED6.A0CB.54D1.22AA</b>																																																								
<b>DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRÍÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>PREÇO</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo Ativo(kWh)</td> <td>162,00</td> <td>0,35597078</td> <td><b>57,66</b></td> </tr> <tr> <td>Acréscimo Bandeira VERMELHA</td> <td></td> <td></td> <td><b>6,82</b></td> </tr> <tr> <td>Multa por atraso-NF 000742850 - 08/09/17</td> <td></td> <td></td> <td><b>1,38</b></td> </tr> <tr> <td>Juros por atraso-NF 000742850 - 08/09/17</td> <td></td> <td></td> <td><b>0,78</b></td> </tr> <tr> <td>Atualização IGPM-NF 000742850 - 08/09/17</td> <td></td> <td></td> <td><b>0,37</b></td> </tr> <tr> <td>Compensação DMIC 09/17</td> <td></td> <td></td> <td><b>0,46</b></td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL DA FATURA</b></td> <td></td> <td></td> <td><b>66,55</b></td> </tr> </tbody> </table>								DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)	Consumo Ativo(kWh)	162,00	0,35597078	<b>57,66</b>	Acréscimo Bandeira VERMELHA			<b>6,82</b>	Multa por atraso-NF 000742850 - 08/09/17			<b>1,38</b>	Juros por atraso-NF 000742850 - 08/09/17			<b>0,78</b>	Atualização IGPM-NF 000742850 - 08/09/17			<b>0,37</b>	Compensação DMIC 09/17			<b>0,46</b>	<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>66,55</b>																					
DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)																																																									
Consumo Ativo(kWh)	162,00	0,35597078	<b>57,66</b>																																																									
Acréscimo Bandeira VERMELHA			<b>6,82</b>																																																									
Multa por atraso-NF 000742850 - 08/09/17			<b>1,38</b>																																																									
Juros por atraso-NF 000742850 - 08/09/17			<b>0,78</b>																																																									
Atualização IGPM-NF 000742850 - 08/09/17			<b>0,37</b>																																																									
Compensação DMIC 09/17			<b>0,46</b>																																																									
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>66,55</b>																																																									
<b>INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ICMS</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO</td> <td>%</td> <td>VALOR DO IMPOSTO</td> <td>BASE DE CÁLCULO</td> <td>%</td> <td>VALOR DO IMPOSTO</td> <td>BASE DE CÁLCULO</td> <td>%</td> <td>VALOR DO IMPOSTO</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>64,48</td> <td>1,00</td> <td>0,64</td> <td>64,48</td> <td>4,54</td> <td>2,92</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								ICMS	PIS	COFINS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	0,00	0,00	64,48	1,00	0,64	64,48	4,54	2,92																																	
ICMS	PIS	COFINS																																																										
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO																																																				
0,00	0,00	64,48	1,00	0,64	64,48	4,54	2,92																																																					
				<b>Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vencido</th> <th>IX Reav</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18/10/17</td> <td>10/11/17</td> <td>71,57</td> </tr> <tr> <td>15/09/17</td> <td>08/09/17</td> <td>59,62</td> </tr> </tbody> </table> <b>Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.</b>				Vencido	IX Reav	Valor	18/10/17	10/11/17	71,57	15/09/17	08/09/17	59,62																																												
Vencido	IX Reav	Valor																																																										
18/10/17	10/11/17	71,57																																																										
15/09/17	08/09/17	59,62																																																										
				<b>Tarifas Aplicadas</b> Consumo Ativo(kWh) 0,33623000	<b>HISTÓRICO DO CONSUMO</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NOV 17</td> <td>162</td> </tr> <tr> <td>DUT 17</td> <td>186</td> </tr> <tr> <td>SET 17</td> <td>185</td> </tr> <tr> <td>AGO 17</td> <td>187</td> </tr> <tr> <td>JUL 17</td> <td>131</td> </tr> <tr> <td>JUN 17</td> <td>134</td> </tr> <tr> <td>MAI 17</td> <td>170</td> </tr> <tr> <td>ABR 17</td> <td>136</td> </tr> <tr> <td>MAR 17</td> <td>140</td> </tr> <tr> <td>FEV 17</td> <td>155</td> </tr> <tr> <td>JAN 17</td> <td>157</td> </tr> <tr> <td>DEZ 16</td> <td>149</td> </tr> <tr> <td>NOV 16</td> <td>148</td> </tr> </tbody> </table>					kWh	NOV 17	162	DUT 17	186	SET 17	185	AGO 17	187	JUL 17	131	JUN 17	134	MAI 17	170	ABR 17	136	MAR 17	140	FEV 17	155	JAN 17	157	DEZ 16	149	NOV 16	148																								
	kWh																																																											
NOV 17	162																																																											
DUT 17	186																																																											
SET 17	185																																																											
AGO 17	187																																																											
JUL 17	131																																																											
JUN 17	134																																																											
MAI 17	170																																																											
ABR 17	136																																																											
MAR 17	140																																																											
FEV 17	155																																																											
JAN 17	157																																																											
DEZ 16	149																																																											
NOV 16	148																																																											
				<b>Demonstrativo de consumo desta nota fiscal</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NÚMERO DO MEDIDOR</th> <th>TIPO DA FUNÇÃO</th> <th>ANTERIOR</th> <th>ATUAL</th> <th>Nº LIXAS</th> <th>CONSTANTE</th> <th>AJUSTE</th> <th>CONSUMO kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>00000000083041749</td> <td>CAT</td> <td>10/10/2017 14.314,00</td> <td>10/11/2017 14.476,00</td> <td>31</td> <td>1.0000</td> <td>0,00</td> <td>162,00</td> </tr> </tbody> </table>	NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº LIXAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh	00000000083041749	CAT	10/10/2017 14.314,00	10/11/2017 14.476,00	31	1.0000	0,00	162,00	<b>DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>CONJUNTO</th> <th>VALOR APURADO</th> <th>META MENSAL</th> <th>META TRIM.</th> <th>META ANUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIC-No de horas sem Energia</td> <td>TORITAMA</td> <td>10,81</td> <td>10,58</td> <td>21,17</td> <td>42,34</td> </tr> <tr> <td>FIC-No de vezes sem Energia</td> <td></td> <td>3,00</td> <td>7,59</td> <td>15,19</td> <td>30,39</td> </tr> <tr> <td>DMIC-Duração máxima de interrupção contínua</td> <td></td> <td>6,38</td> <td>5,68</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>DICR-Duração de interrupção em dia crítico</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Límite DICR: 16,60</td> </tr> <tr> <td>DUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 28,08</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR a qualquer tempo.</p>				DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL	DIC-No de horas sem Energia	TORITAMA	10,81	10,58	21,17	42,34	FIC-No de vezes sem Energia		3,00	7,59	15,19	30,39	DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		6,38	5,68	0,00	0,00	DICR-Duração de interrupção em dia crítico					Límite DICR: 16,60	DUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 28,08					
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº LIXAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh																																																					
00000000083041749	CAT	10/10/2017 14.314,00	10/11/2017 14.476,00	31	1.0000	0,00	162,00																																																					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL																																																							
DIC-No de horas sem Energia	TORITAMA	10,81	10,58	21,17	42,34																																																							
FIC-No de vezes sem Energia		3,00	7,59	15,19	30,39																																																							
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		6,38	5,68	0,00	0,00																																																							
DICR-Duração de interrupção em dia crítico					Límite DICR: 16,60																																																							
DUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 28,08																																																												
<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES</b> <p>Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em <a href="http://www.aneel.gov.br">www.aneel.gov.br</a>. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, d, do RICMS-PE. Desconto Incondicional para a Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R\$ 24,70 . O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.</p>				<b>NÍVEIS DE TENSÃO</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th>LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MÍNIMO</td> <td>MÁXIMO</td> </tr> <tr> <td>220</td> <td>202</td> </tr> <tr> <td></td> <td>231</td> </tr> </tbody> </table> <b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b>				TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	MÍNIMO	MÁXIMO	220	202		231																																													
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)																																																											
MÍNIMO	MÁXIMO																																																											
220	202																																																											
	231																																																											
<b>DESTAQUE AQUI</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CONTA CONTRATO</th> <th>MÊS/ANO</th> <th>TOTAL A PAGAR(R\$)</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>TALÃO DE PAGAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002824727018</td> <td>11/2017</td> <td>66,55</td> <td>20/11/2017</td> <td>Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.</td> </tr> </tbody> </table>				CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO	002824727018	11/2017	66,55	20/11/2017	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.	<b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b>																																														
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO																																																								
002824727018	11/2017	66,55	20/11/2017	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.																																																								

838400000006 665500110029 824727018106 105250633032			
			



## **SINISTRO 3180002381 - Resultado de consulta por beneficiário**

**VÍTIMA** ERIBERTO SANTANA DA CRUZ JUNIOR

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO**

ARUANA SEGUROS S/A

**BENEFICIÁRIO** ERIBERTO SANTANA DA CRUZ JUNIOR

**CPF/CNPJ:** 14290112463

### **Posição em 12-07-2018 12:54:33**

Após a liberação do pagamento da indenização, recebemos seu pedido de reanálise do processo. No entanto, após a realização da perícia médica e análise de sua documentação, não foram identificadas novas lesões permanentes ou agravamento daquelas já indenizadas. Por esse motivo, informamos que o seu pedido de reanálise foi encerrado e que fica mantido o valor pago anteriormente, conforme carta abaixo enviada para seu endereço.

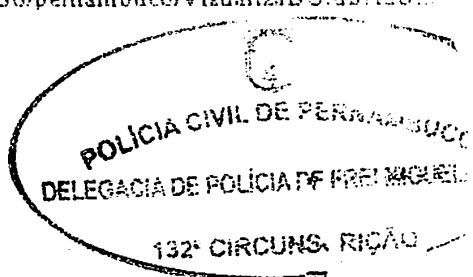
Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
28/02/2018	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

12/07/2018 12:55



Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 22/08/2018 12:08:04  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082212080469000000034232246>  
Número do documento: 18082212080469000000034232246

Num. 34702309 - Pág. 5



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
 DELEGACIA DE POLICIA DA 132ª CIRCUNSCRIÇÃO - FREI MIGUELINO  
 - DP132ºCIRC DINTER1/17ºDESEC

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 17E0222000275**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 06/12/2017 as  
 12:21

**ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)**  
 que aconteceu no dia 26/9/2017 no período da Noite

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINO, 01, SITIO VENTURA (PLACAS) NESTE MUNICÍPIO** - Bairro: **CENTRO - FREI MIGUELINO/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **PITIÚ**  
 Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

**DESCONHECIDO ( AUTOR / AGENTE )**  
**ERIBERTO SANTANA DA CRUZ ( OUTRO )**  
**ERIBERTO SANTANA DA CRUZ JUNIOR ( VÍTIMA )**

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

**VEICULO:** (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sra(a): **ERIBERTO SANTANA DA CRUZ JUNIOR**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s):

**ERIBERTO SANTANA DA CRUZ JUNIOR** (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mae: **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA** Pai: **ERIBERTO SANTANA DA CRUZ**  
 Data de Nascimento: **10/12/1987** Naturalidade: **ITAMARACA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **10340897/SDS/PE (RG), 14290112463 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)**  
 Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **ESTUDANTE** telefones Celulares: **- 882567380**

Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINO, 01, SITIO VENTURA - CEP: 56000-000 - Bairro: CENTRO - FREI MIGUELINO/PERNAMBUCO/BRASIL, SANTA**

**ERIBERTO SANTANA DA CRUZ** (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mae: **LUZIMAR SEVERINA DA CRUZ** Pai: **VITOR JOSE DA CRUZ** Data de Nascimento: **26/3/1973**  
 Naturalidade: **FREI MIGUELINO / PERNAMBUCO / BRASIL** Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINO, 01, SITIO VENTURA, NESTE MUNICÍPIO - CEP: 56000-000 - Bairro: CENTRO - FREI MIGUELINO/PERNAMBUCO /BRASIL, SANTA**



**DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**MOTOCICLETA (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): ERIBERTO SANTANA DA CRUZ JUNIOR, que estava em posse do(a) Sr(a): ERIBERTO SANTANA DA CRUZ JUNIOR**

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/POP 100 Objeto apreendido: NÃO COR VERMELHA - Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PCZ0786 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: 112034860 Chassi: 0C2JB0100HR264641**

Ano Fabricação/Modelo: **2017/2017 Combustível: GASOLINA**

Descrição: **MOTO HONDA POP 100 DE COR VERMELHA DE PLACA PCZ- 0786 FREI MIGUELINHO EM NOME DE ERIBERTO SANTANA DA CRUZ**

Complemento / Observação

**VITIMA ACIMA CITADA SOFREU O ACIDENTE NO DIA 28/09/2017, QUANDO CONDUZIA A REFERIDA MOTO VINDO DA ESCOLA PARA SUA RESIDENCIA, DUE NO MEIO DO CAMINHO UM ANIMAL (CACHORRO) CRUZOU NA SUA FRENTE CAUSANDO O ACIDENTE, DUE A VITIMA CAIU AO CHÃO VINDO A QUEBRAR O PE ESQUERDO. LOGO APOS O ACIDENTE O MESMO FOI SOCORRIDO PELO POPULAR DE NOME ALEX A UPA NA CIDADE DE SURUBIM/PE. POIS NO HOSPITAL LOCAL ESTAVA SEM MEXICO NO MOMENTO, QUE SEGUIU ANEXU AS DOCUMENTAÇÕES HOSPITALARES.**

Assinatura do(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial:

*Erizo Santana*  
ERIBERTO SANTANA DA CRUZ  
(OUTRO)

B.O. registrado por: *Armando Araújo Sales Filho* - Matrícula: 384381-7



Fone / Fax: (81) 3634-1196  
Avenida Marilda Arreda Guerra, S/N - Cogdeiro - Surubim/PE.  
Prefeitura Municipal de Surubim - CNPJ: 08.937.139/0001-78

RG

Recebedor

NAME

Cels. Vânia Mereza Henrique

*Vanice Henrique*  
Hospitais Multifuncional de Surubim  
Maitreia 16897  
Coordenador Administrativo  
Miyago Belo Pedrosa

Surubim, 26 de novembro de 2017

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que a Sr. Erbete Sartana da Cruz  
Junior, RG: 10.340.897, filha de Enredo Sartana da Cruz Júnior e Maitreia do Socorro da  
Suzza, residente São Vicente, - PE, Frei Miguelinho /PE, Bairro, Zona Rural. Solicito no  
dia 20/11/2017 cópia do seu pronto-socorro desta instituição UPA Unidade de Pronto  
Atendimento de Surubim Pernambuco, dia 26/09/2017 queira de moto. Atendido pelo  
médico plantonista Dr. Tasso Barros CRM-PE 25049.

## DECLARAGAO

Prefeitura Municipal de Surubim

Drº Gentil Augusto de Miraína

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
**UPA 24h**

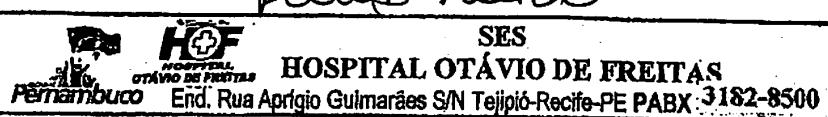


Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 22/08/2018 12:08:04

<https://pie.tipe.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808221208046900000000034232246>

Número do documento: 18082212080469000000034232246





## RECEITUÁRIO/REQUISIÇÃO DE EXAMES

Nome: Euclides Sartore de Oliveira Registro: \_\_\_\_\_

Clínica: \_\_\_\_\_ Procedência: \_\_\_\_\_

Atéto que o paciente  
encontra-se sem riscos  
de falar & teme o  
fazendo isso. Ainda refere  
que a lentigem de mobilidade  
que não consolida.

CII: 582

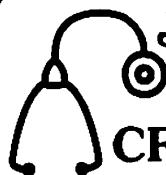
Data: 22/03/18



Médico CRM

075-HOF





**José Severino dos Santos Neto**  
**Dr. Neto**  
**CRM: 18087 Frei Miguelinho-PE**

RECEITUÁRIO

Raudo Médico

Roberto Santana vda Cruz Júnior,  
fd: 20a, portador de RG: 103408974  
CPF: 142901324-63, segundo prontu-  
ário e ficha de atendimentos do  
Hospital Otávio de Freitas, foi ví-  
tima de acidente motociclistico  
em 26/09/17. Foi atendido na UPA  
vda Sumubim e em seguida na emer-  
gência vdo Hospital Otávio de Freitas  
por apresentar trauma e fratura vdo  
tornozelo esquerdo, sendo submeti-  
do a tratamento cirúrgico para re-  
paração vde fratura e colocação  
de dois parafusos.

Dr. Neto  
CRM-FE - 18.087  
09 JAN 2018

Assinado eletronicamente por: EVERSON VILAR DE LIMA - 22/08/2018 12:08:04  
https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082212080469000000034232246  
Número do documento: 18082212080469000000034232246